



EDITAL 007/2017-PS-CM-ABERTURA

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 25 de outubro a 19 de novembro de 2017**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **03 (três) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da Lei nº [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, das **08h do dia 25 de outubro de 2017 às 23h do dia 19 de novembro de 2017**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 7h00min às 19h00min, nos dias úteis, Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Câmpus Campo Mourão, sita na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Campo Mourão – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 20/11/2017**.
 - 2.1.3 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.1.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No **dia 24/11/2017**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no subitem 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do



Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá fazê-lo no período improrrogável **de 25 a 29 de outubro de 2017**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **31/10/2017, até às 18 (dezoito) horas no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos**.

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-cm@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso no dia 08/11/2017.

2.6.1.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no subitem 2.1.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

4 DA PROVA ESCRITA

4.1 **A Prova Escrita, para todas as áreas, será realizada no dia 26/11/2017, tendo início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos).**

4.2 O local das provas e do sorteio do ponto será divulgado no site www.utfpr.edu.br/concursos, conforme subitem 2.3.

4.3 Para realização da Prova Escrita será requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

4.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

4.5 **A Prova Escrita para todas as áreas será dissertativa, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área, disponível no Anexo II, com sorteio do ponto às 08h30min (oito horas e trinta minutos).** Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

4.5.1 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

4.5.2 A Prova Escrita dissertativa avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;



- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
 - d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
 - e) forma (uso correto da língua portuguesa), com pontuação até 10 pontos.
- 4.7 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.
- 4.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5 DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

5.1 A data, o horário e o local de realização do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

6 DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

6.1 A data, o horário e o local de realização da Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita, conforme subitem 5.1.

6.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 4.8, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

6.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

6.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o item 6.1 deste edital.

6.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

6.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br/concursos.

6.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

6.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

6.7 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

6.8 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.



6.9 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) Identificação do tema;
- b) Desenvolvimento do tema;
- c) Lista de exercícios (se couber);
- d) Identificação dos pré-requisitos;
- e) Modo de avaliar o aprendizado;
- f) Objetivos;
- g) Referências.

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

8 DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art.27 da [Lei nº 10.741/2003](#).

8.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) For mais idoso.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até às 18 (dezoito) horas do dia **28/11/2017**.

9.2 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até às 18 (dezoito) horas do dia **12/12/2017**.

9.3 O candidato poderá obter vista de suas Provas, presencialmente, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

9.3.1 O prazo para solicitação de vista das provas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso, conforme estabelecido no subitem 9.4, mediante requerimento formal.

9.4 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

9.4.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:



a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Câmpus Campo Mourão, sita na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Campo Mourão – PR

b) Online, encaminhado para o e-mail cogerh-cm@utfpr.edu.br. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

9.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Campo Mourão.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

10.2 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

10.3 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

10.4 As atividades serão desenvolvidas no Campus Campo Mourão da UTFPR.

10.5 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

10.6 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

10.7 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 24 de outubro de 2017.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Luiz Alberto Pilatti
Reitor



ANEXO I AO EDITAL 007/2017 – PS – CM – Abertura

Professor da Carreira do Magistério Federal – Substituto

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	06	40	M/T/N	Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Tecnologia de Alimentos, todos com Pós-graduação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou na área de Engenharia Química*.
Engenharia Elétrica / Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos	01	06	40	T/N	Graduação em Engenharia da Área Elétrica, ou em Tecnologia da Área Elétrica, todos com Pós-Graduação*.
Letras / Línguas Estrangeiras Modernas	01	06	40	T/N	Graduação em Letras/Espanhol, todos com Pós-Graduação em Letras ou em Linguística ou em Educação*.

* QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

LEGENDA

VG: nº de vagas

NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Integral (40h)		
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.121,76	430,32	3.552,08
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	3.121,76	2.620,38	5.742,14

**Valor da taxa de inscrição
R\$ 89,00**



ANEXO II AO EDITAL 007/2017 – PS – CM – Abertura

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Programa:

1. Tecnologia de cana de açúcar.
2. Reações químicas e balanceamento.
3. Estereoquímica.
4. Controle Estatístico de Qualidade.
5. Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
6. Processos de tratamento secundário de efluentes.
7. Instrumentação industrial e controle de processos.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ATKINS, P. W.; JONES, Loretta (Autor). **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006. 965 p. ISBN 8536306688.
- BORZANI, Walter et al. **Biotecnologia industrial (Processos fermentativos e enzimáticos)**. São Paulo, SP: E. Blücher, c2001. 4 v. ISBN 8521202784 (v. 3).
- GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Varela, 2003. 655 p. ISBN 85-85519-57-6.
- METCALF & EDDY, INC. **Wastewater engineering**: treatment and reuse. 4th ed. Boston: McGraw-Hill, c2003. xxvi, 1819 p. (McGraw-Hill series in civil and environmental engineering). ISBN 0071122508.
- MONTGOMERY, Douglas C. **Introdução ao controle estatístico de qualidade**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2004. xiv, 513 p. ISBN 85-216-1400-4.
- PAYNE, John Howard. **Operações unitárias na produção de açúcar de cana**. São Paulo, SP: Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, 1989. 245 p.
- SHIKIDA, Pery Francisco Assis; RISSARDI JÚNIOR, Darcy Jacob. **A agroindústria canavieira do Paraná pós desregulamentação**. Cascavel: Coluna do Saber, 2007. 81 p.
- ALVES, José Luiz Loureiro. **Instrumentação, controle e automação de processos**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. x, 201 p. ISBN 9788521617624.
- SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos**: análises de perigos e pontos críticos de controle para garantir a qualidade e a segurança microbiológica de alimentos. São Paulo: Varela, 1997 xiv, 377p. ISBN 85-85519-31-2.
- SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B.; JOHNSON, Robert G. **Química orgânica**: guia de estudo e manual de soluções para acompanhar. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 2 v. ISBN 9788521616924 (v.1).



ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS

Programa:

1. Técnicas e Métodos de Análise de Circuitos.
2. Circuitos de Primeira e de Segunda Ordem.
3. Resposta em Frequência em Circuitos.
4. Transistor Bipolar de Junção.
5. Transistor MOS.
6. Análise de Pequenos Sinais.

Observações:

- O ponto sorteado para a prova escrita deverá ser retirado para o sorteio de ponto da prova de desempenho de ensino.
- Material necessário para a resolução da prova: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Não será permitido o uso de calculadora gráfica, apenas calculadora simples.**

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ALEXANDER, C.K.; SADIKU, M.N.O. Fundamentos de circuitos elétricos. 5 ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2013. xxii, 874 p.
- BOYLESTAD, R.L. Introdução à análise de circuitos. 12 ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2012. 962 p.
- HAYT JUNIOR, W.H.; KEMMERLY, J.E.; DURBIN, S.M. Análise de circuitos em engenharia. 7 ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 858 p.
- IDOETA, I.V.; CAPUANO, F.G. Elementos de eletrônica digital. 41 ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2012. 544 p.
- LATHI, B.P. Sinais e sistemas lineares. 2 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856 p.
- NAHVI, M.; EDMINISTER, J.A. Circuitos elétricos. 5 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 494 p.
- NEAMEN, D.A. Microelectronics: circuit analysis and design. 4 ed. New York: McGraw-Hill, 2010. 1370 p.
- NILSSON, J.W.; RIEDEL, S.A. Circuitos elétricos. 8 ed. Rio de Janeiro, RJ: Pearson Prentice Hall, 2009. 574 p.
- SADIKU, M.N.O.; MUSA, S.M.; ALEXANDER, C.K. Análise de circuitos elétricos com aplicações. Porto Alegre, RS: AMGH, 2014. 680 p.
- SEDRA, A.S.; SMITH, Kenneth Carless. Microeletrônica. 5 ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 848 p.



ÁREA/SUBÁREA: LETRAS / LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Programa para a Prova Escrita – LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Coesão e coerência textuais;
2. Os gêneros do discurso e a produção de texto;
3. Ensino de gramática em aulas de língua portuguesa;
4. Importância do ensino de literatura.

Programa para a Prova de Desempenho de Ensino – LÍNGUA ESPANHOLA:

1. *Estrategias para adquisición/desarrollo de destrezas orales en la clase de Español como lengua extranjera.*
2. *Las culturas hispanas en las clases de Español.*
3. *Los heterosemánticos, heterogenéricos y heterotónicos en Español y Portugués.*
4. *El texto literário en las clases de Lengua Española.*

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- ANTUNES, Irandé. Língua, texto e ensino. São Paulo: Parábola, 2009.
- BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: ___. Estética da criação verbal. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- COMPAGNON, Antoine. Literatura para quê? Tradução Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. 2.ed. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FÁVERO, Leonor L. Coesão e coerência textuais. 10 ed. São Paulo: Ática, 2004 (Princípios, n. 206)
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 15ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- _____. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.
- MARCUSCHI, L. A. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. 3 ed. São Paulo: Parábola, 2009.
- POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado de Letras, 1996. Coleção Leituras do Brasil.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003

LÍNGUA ESPANHOLA:

- ARAGÓN, M. C.; GILI, Ó. C y BARQUERO, B. L. Passaporte Ele. Niveles A1/A2/B1/B2; Colecciones con 4 libros. Edelsa: Madrid, 2008. BUSTO, Natalia Barrallo. BEDOYA, María Gómez. La Explotación de Uma Imagen en la Clase de E/Ele. In: redELE, n.16, Julio 2009. Disponível em <http://www.educacion.gob.es/redele/revistaRedEle/2009/segunda.html>
- CELADA, María Teresa; GONZÁLEZ, Neide Maia. Los Estudios de Lengua Española em Brasil. In: ANUARIO DE ESTUDIOS HISPÁNICOS, 10., 2000. Suplemento "El hispanismo em Brasil". Brasília: Consejería de Educación y Ciencia de la Embajada de España em Brasil, 2001 (pg. 35 a 58). Disponível em <http://www.mec.es/sgci/br/es/publicaciones/anuario/abeh2000s.pdf>



- CELADA, María Teresa; GONZÁLEZ, Neide Maia (Coord.). Gestos que Trazan Distinciones Entre la Lengua Española y el Portugués Brasileño. Dossier completo. SIGNOS ELE, dezembro 2008. Disponível em <http://www.salvador.edu.ar/sitio/signosele/articulanterior.asp?id=5>
- ERES FERNÁNDEZ, I. Gretel, M. Las Variantes del Español en la Nueva Década: ¿Todavía un Problema para el Profesor del Español a Lusohablantes? Registros de la Lengua y Lenguajes Específicos. São Paulo: Embajada de España em Brasil/Consejería de Educación y Ciencia, 2001. Disponível em <http://educacion.gob.es/exterior/br/es/publicaciones/seminario2001.shtml> ESPAÑA. Ministerio de Educación. Consejería de Educación em Brasil. Anuarios Brasileños de Estudios Hispánicos. 1994 a 2009. Disponível em <http://dialnet.unirioja.es/servlet/revista?codigo=1693>
- FREGOLENTE, Rosângela Aparecida. Dicionários Bilingües Espanhol/Português – Português/Espanhol: Uma Confrontação para o Ensino de Línguas. Letras & Letras, Uberlândia, v. 20, n.1, p. 197-210, jan./jun. 2004. Disponível em http://www.profdomingos.com.br/dicionarios_port_espan.pdf
- KULIKOWSKI, María Zulma Moriondo; GONZÁLEZ, Neide T. Maia. Español para Brasileños. Sobre por Dónde Determinar la Justa Medida de una Cercanía. En: Anuario brasileño de estudios hispánicos, 9, 1999, pp.11-19. Disponível em <http://www.educacion.gob.es/exterior/br/es/publicaciones/anuario/abeh99.pdf>
- MATTE BOM, Francisco. Gramática comunicativa del español: de la Lengua a la Idea. Madrid: Edelsa, 1995. 2t.
- MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Gramática contrastiva del español par Brasileños. Madrid: SGEL, 2007.
- SADER, Emir et al. (Coord.) Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe. São Paulo: Boitempo, 2006. SEÑAS. Diccionario para La enseñanza de La lengua española para brasileños. Martin Fontes, 2002.